



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 711/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.622,05 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.39.1.500.1001000	1.670,00
Cód. red.: 110	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.40.1.500.1001000	30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>31.670,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 126	05.002.12.361.0006.1016.3.3.50.41.1.500.1001000	2.260,00
Cód. red.: 136	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.36.1.500.1001000	5.800,00
Cód. red.: 137	05.002.12.361.0006.2010.3.3.90.39.1.500.1001000	44.940,00
Cód. red.: 170	05.002.12.367.0006.2063.3.1.90.11.1.540.1070000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>63.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 209	05.004.12.361.0006.2017.3.3.91.97.1.540.0000000	14.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>14.000,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 231	05.005.13.392.0002.2019.3.1.90.11.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.621.0000000	47.007,77
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000000	8.625,00
Cód. red.: 299	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.621.3110000	2.359,00
Cód. red.: 299	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.659.3110000	1.769,18
Cód. red.: 350	06.002.10.305.0020.2031.4.4.90.51.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 351	06.002.17.512.0011.1022.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>76.760,95</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 369	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.11.1.660.0000000	5.000,00
Cód. red.: 389	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.11.1.660.0000000	3.710,00
Cód. red.: 395	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000	11.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>19.710,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 426	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 429	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.14.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 430	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.30.1.500.0000000	365,72
Cód. red.: 432	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.39.1.500.0000000	454,50
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.820,22</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 439	08.001.15.451.0005.1035.3.3.90.30.1.500.0000000	49.505,91
Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000	163.154,97
<b>Sub-Total:</b>		<b>212.660,88</b>

**Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 512	10.001.18.122.0002.2057.3.3.50.41.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 514	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>440.622,05</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 106	05.001.12.122.0002.2024.3.3.90.34.1.500.1001000	77.729,99
<b>Sub-Total:</b>		<b>77.729,99</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 163	05.002.12.366.0006.2018.3.1.91.13.1.500.1001000	17.000,00
Cód. red.: 166	05.002.12.366.0006.2018.3.3.90.39.1.500.1001000	4.000,00
Cód. red.: 173	05.002.12.367.0006.2063.3.3.90.30.1.500.1001000	19.940,01
<b>Sub-Total:</b>		<b>40.940,01</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000	15.000,00
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.500.1002000	47.007,77
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	8.625,00
Cód. red.: 296	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 299	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.500.1002000	4.128,18
<b>Sub-Total:</b>		<b>76.760,95</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 386	07.002.08.244.0008.1031.4.4.90.51.1.500.0000000	4.500,00
Cód. red.: 398	07.002.08.244.0008.2047.3.3.90.36.1.661.0000000	1.820,22
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.320,22</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 425	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.37.1.500.0000000	11.210,00
Cód. red.: 425	07.003.08.243.0008.2049.3.3.90.37.1.660.0000000	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 429	07.003.08.243.0009.2044.3.3.90.14.1.660.0000000	3.000,00
		<b>Sub-Total: 18.210,00</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 436	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.30.1.501.0000000	42.000,00
Cód. red.: 467	08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.30.1.500.0000000	7.505,91
		<b>Sub-Total: 49.505,91</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 474	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.51.1.500.0000000	13.154,97
Cód. red.: 474	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.51.1.501.0000000	50.000,00
Cód. red.: 474	08.002.26.782.0005.1033.4.4.90.51.1.759.0000000	100.000,00
		<b>Sub-Total: 163.154,97</b>
<b>Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 520	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 522	10.001.18.122.0002.2057.3.3.90.93.1.500.0000000	1.000,00
		<b>Sub-Total: 8.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 440.622,05</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)